



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

PORTARIA Nº 422/2018

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX da Lei Orgânica.

Considerando o memorando interno proveniente do Diretor do Departamento de Obras, o qual encaminhou documento relatando conduta diversa da Administração Pública, referente a apuração de falta funcional do servidor E.G., operador de máquina, matrícula 11.116.

Considerando que a Sindicância Investigativa visa apurar as supostas irregularidades praticadas pelo servidor, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando, ainda, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando, por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor E.G., operador de máquina, matrícula nº 11.116, no recebimento de vantagem no serviço público, infringindo o artigo 141, incisos I, II, III, IX e artigo 142, inciso XIII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, Lei nº. 870/93.

Art. 2º Designar os servidores nomeados na Portaria nº. 113/2018, que compõem os membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de

Prefeitura de Cerqueira César, 18 de setembro de 2018.

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL